

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2005-0.143.698-3 em 09.12.2010 (a) .....

Processo nº : 2005-0.143.698-3  
Interessado : TIM CELULAR S/A  
Local : Rua Frederico Wolf, 177  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/194/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários

09.dezembro.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

